



DESPACHO

Abertura de Inscrições para a cedência dos Bares nas Zonas Balneares da Poça dos Frades e Preguiça

Considerando a próxima época balnear e consequente abertura das infraestruturas de apoio das Zonas Balneares da Poça dos Frades e Preguiça, na Vila das Velas;

Considerando que os Bares das referidas Zonas Balneares estão dotados de equipamento para o efeito, encontrando-se em condições de funcionamento, e a sua importância enquanto infraestruturas de apoio aos banhistas.

Determino:

1. Proceder à abertura do procedimento para a cedência das instalações dos Bares sites nas Zonas Balneares da Poça dos Frades e Preguiça, na Vila das Velas, nas seguintes condições:
 - a) Poderão apresentar propostas todas as Empresas ou Pessoas Singulares com residência no Concelho de Velas;
 - b) A proposta é formalizada através de ofício, devidamente assinado, dirigido ao Presidente da Associação Cultural das Velas, mencionando o valor mensal em euros a pagar;
 - c) O ofício deve ser enviado por correio eletrónico, pelo correio, ou entregue em mão, na Sede da Associação Cultural das Velas, sita na Rua dos Franciscanos, na Vila das Velas, até às 17h00 do dia 14 de Maio de 2024;
 - d) As propostas enviadas pelo correio devem dar entrada na Associação Cultural das Velas dentro do prazo previsto na alínea anterior, sob pena de não serem aceites;
 - e) A atribuição será efetuada através da abertura das propostas, na presença dos representantes das mesmas, em caso de interesse, no dia 15 de Maio, na Sede da Associação Cultural das Velas, pelas 17h30;

- f) As condições de exploração poderão ser consultadas na Sede da Associação Cultural das Velas, sita na Rua dos Franciscanos, na Vila das Velas.

Velas, 03 de Maio de 2024

O Presidente do Conselho Executivo

Mário José Soares